

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12078-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de março de 2025 a 20 de março de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Intérprete - Trombone e Multi-Instrumentista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico intérprete - trombone e multi-instrumentista, para o programa: TNB 1 - MUNICIPAL CIRCULA. Período: 12/04/2025. Ensaios: não se aplica. Concertos: 12/04/2025 às 11h. Local(is) de Trabalho: CEU Aricanduva - Zona Leste.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 12078 / Músico Intérprete – Trombone e Multi-Instrumentista

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete – Trombone e Multi-Instrumentista

Contratação Direta / 12012 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 12058 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 11986 / Narradora

Contratação direta de serviços para Narradora

Contratação Direta / 12040 / Compositor, Arranjador e Músico Convidado

Contratação direta de serviços para Compositor, Arranjador e Músico Convidado

Contratação Direta / 11987 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 11859 / Motociclista – Manobras de Wheeling

Contratação direta de serviços para Motociclista – Manobras de Wheeling

Aquisição de Produto / 12093 / EPIs

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2025

Contratação Direta / 12013 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Bens / 11981 / Compra de Tecidos para Ópera 2 Don Giovanni

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2025

Aquisição de Bens / 12041 / Ferragens

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12038 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12071 / Pen Drive

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2025

Contratação Direta / 11932 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 11938 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Prorrogação – Ato Convocatório 126-25 / Contratação de Empresa para Fabricação e Instalação do Elevador da Bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12078 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INTÉRPRETE - TROMBONE E MULTI-INSTRUMENTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	14.454.853 ALLAN ABBADIA DE SOUZA	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 19/03/2025 a 20/03/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico intérprete - trombone e multi-instrumentista, para o programa: TNB 1 - MUNICIPAL CIRCULA.

Período: 12/04/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: 12/04/2025 às 11h.

Local(is) de Trabalho: CEU Aricanduva - Zona Leste.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Allan Abbadia (músico intérprete - trombone e multi-instrumentista) no projeto Municipal Circula - TNB 1. O cachê a ser pago no contrato em questão é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e atende ao critério de economicidade para a função no referido projeto.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA